

TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.000619/2019-82

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR

SIAFI					
6	9	8	7	8	9

Nº EME						
1	9	0	1	4	0	3

3º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR EM RAZÃO DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED-731/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADA AOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA FEDERAL BR-135/MA - LOTE 1, SUBTRECHO (ESTIVA/ESTREITO DOS MOSQUITOS DO KM 25,0 AO KM 41,36).

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, o **Sr. FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES**, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº ***9367 - SESP/DF e inscrito no CPF sob o nº ***.591.***-49, conforme poderes delegados por meio da Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022 (SEI! nº 11780710), assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR, **Sr. BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 63***541 - SESP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.***.***-80, com base na Portaria nº 535, de 12/06/2023 (SEI! nº 14893631), e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano - SMU, CEP 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Divisão **ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, militar, RG nº 018.***.883-3 MD/EB, CPF nº 981.***.527-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo

Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.864, de 09/11/2022, combinado com a Portaria nº 053-DEC de 11/07/2022 (publicado no Boletim do Exército nº 29 de 22/07/2022), doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED de crédito.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de valor em razão do reajustamento e Reequilíbrio Econômico-Financeiro - REF de insumos asfálticos ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 731/2019, para a Execução de serviços de Restauração para adequação da capacidade da Rodovia Federal BR-135/MA - Lote 1, subtrecho (Estiva/Estreito dos Mosquitos do km 25,0 ao 41,36 e, será executado de acordo com o Plano de Trabalho (SEI! nº 14766316), apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a esse instrumento e que a ele se integra independente de transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento tem como fundamento legal a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; no art. 57, § 1º, inciso I c/c com o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 1.448- Cmt Ex., de 10 de setembro de 2018 (IG 01.016); na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; em atendimento ao art. 30 será aplicado o Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020 e na aprovação da Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato nº 122/2023 (SEI! nº 14959682), da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na Reunião do dia 1º de agosto de 2023, constante na Ata da 29ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

3.1. Com o presente Termo Aditivo de reajustamento e reequilíbrio econômico-financeiro, o termo passa a possuir a seguinte redação:

AUMENTO DE VALOR EM RAZÃO DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.2. O Reequilíbrio Econômico-Financeiro se deu no valor de R\$ 1.514.423,41 (um milhão quinhentos e quatorze mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos). O reajustamento se deu em três períodos, sendo o 1º Período de Reajustamento de Jan/19 a Jan/20, no valor de R\$ 1.115.753,23 (um milhão cento e quinze mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), o 2º Período de Reajustamento de Jan/20 a Jan/21 no valor de R\$ 1.179.322,77 (um milhão cento e setenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) e o 3º Período de Reajustamento de Jan/21 a Jan/22 no valor de R\$ 1.619.185,25 (um milhão seiscentos e dezenove mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), totalizando um montante de R\$ 3.914.261,25 (três milhões novecentos e quatorze mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Passando o valor do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 731/2019 de R\$ 42.027.517,23 (quarenta e dois milhões vinte e sete mil quinhentos e dezessete reais e vinte e três centavos) para **R\$ 47.456.201,89 (quarenta e sete milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e um reais e oitenta e nove centavos).**

Tabela 3: Resumo financeiro da solicitação SEI! n.º 12724137

Resumo da solicitação (SEI! n.º 12724137)		
Plano de Trabalho (PI)		R\$ 42.027.517,23
Reajustamento		
1º Período	Jan/19 a Jan/20	R\$ 1.115.753,23
2º Período	Jan/20 a Jan/21	R\$ 1.179.322,77
3º Período	Jan/21 a Jan/22	R\$ 1.619.185,25
Total de Reajustamento		R\$ 3.914.261,25
Reequilíbrio Econômico-Financeiro		
1º Período	jun/20 a jan/21	-R\$ 318.869,98
2º Período	fev/21 a nov/21	R\$ 1.833.293,39
Total de REF		R\$ 1.514.423,41
Plano de Trabalho (PI + R + REF)		R\$ 47.456.201,89

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA**

4.1. O Presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data da sua publicação, no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

5.2. As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o anterior.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

Assinado eletronicamente

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Assinado eletronicamente

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

CGMRR/DIR

UNIDADE DESCENTRALIZADA:

Assinado eletronicamente

Gen. Div. ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA

Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cetrin de Siqueira, Usuário Externo**, em 07/08/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 07/08/2023, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 08/08/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15281252** e o código CRC **E1546748**.

Referência: Processo nº 50615.000619/2019-82

SEI nº 15281252

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |